Lei nº 251, de 29 de maio de 2003

Declara de utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jardim Santa Cruz, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Moradores do Jardim Santa Cruz**, CNPJ 05.506.999/0001-69, sociedade civil, sem fim lucrativo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal